



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Vigilância Epidemiológica**

---

Teixeira de Freitas, 20 de maio de 2021.

Ofício: 221/2021

À

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Teixeira de Freitas/Ba**

**Ilustríssima Senhora,**

Em resposta ao ofício CREFITO-7/GAPRE/ Nº 139/2021, informamos que em consonância com Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19 e com a RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2021, já se encontram incluídos desde a 1º fase da campanha os profissionais de saúde, dentre eles fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Parte desses profissionais foram vacinados nas mais diversas estratégias realizadas pelo município. Desde o dia 08/03/2021, a Secretaria de Saúde de Teixeira de Freitas iniciou um sistema de pré-cadastramento para realização da vacinação de trabalhadores da saúde contra a COVID-19/DOSE1. A mudança na estratégia para vacinação dos trabalhadores da saúde foi realizada porque o quantitativo de profissionais elegíveis para vacinação atualmente não justifica a realização de ações amplas como os drive-thru. Portanto, os profissionais de saúde autônomos ou com vínculo empregatício deverão se cadastrar no link específico no site oficial da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, anexando com os documentos solicitados para agendamento da sua vacinação.

**Atenciosamente.**



*Nereide Santos Lisboa*  
Bióloga - Mat. 14463  
Coord. de Vigilância Epidemiológica  
SMS - Teixeira de Freitas - BA

**Nereide Santos Lisboa**

**Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**